



CARTÓRIO PAIVA ARAÚJO

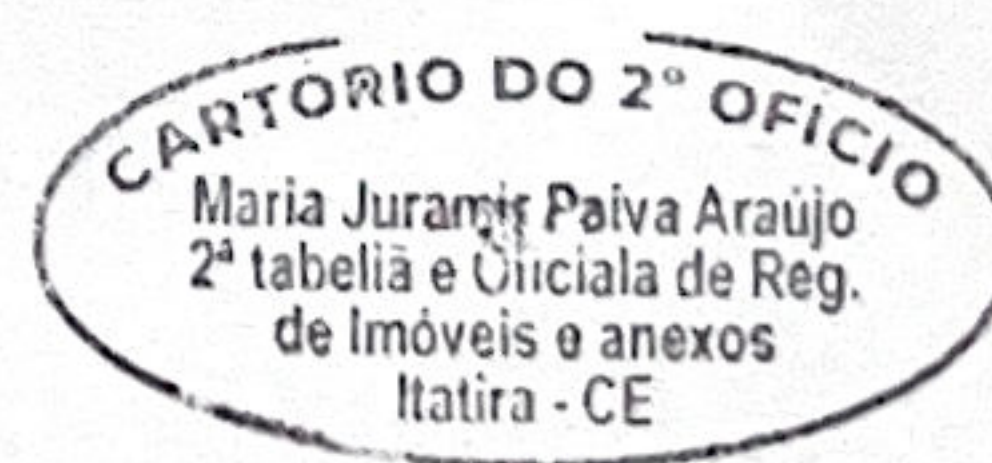
CARTÓRIO PAIVA ARAÚJO – 2º. OFÍCIO
Endereço Rua 25 de Março, s/nº - ITATIRA-CE
MARIA JURAMIR PAIVA ARAÚJO
NOTÁRIA REGISTRADORA

Notariado, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Protesto de Títulos

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente matrícula de 01 (uma) via de 01 (uma) folha, por mim rubricada é reprodução fiel da matrícula nº 1.204, fls. 01, ficha 01, livro 2 (Registro Geral), do CRI de Itatira-Ce., datada de 08/08/2018, conforme pode se verificar através dos atos lavrados na matrícula referida, e que o imóvel foi consolidado pelo ITAÚ INIBANCO, conforme AV.06/1.204, FLS. 03, FICHA 03, do CRI de Itatira-Ce., em 13/03/2026; anexo a matrícula todos os atos nela existentes. O referido é verdade. Dou fé. ITATIRA-CE., 13 DE MARÇO DE 2026.


MARIA JURAMIR PAIVA ARAÚJO
OFICIALA DE IMÓVEIS



certidão válida somente com o selo de autenticidade, por 30 (trinta) dias, conforme art.601 Prov.08/2014 CGJ/CE.

CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS COMARACA DE ITATIRA - CEARÁ	MATRICULA	No. 1.204
Rua: 25 DE MARÇO	REGISTRO GERAL	Data 08/08/2018
MARIA JURAMIR PAIVA ARAUJO - OFICIALA	RUBRICA <i>Maria Juramir Paiva Araújo</i>	Folha 01

IMÓVEL URBANO:- Um terreno próprio para edificação, situado à "RUA DONA MARIA DIVAL", no bairro do Mourão, em Lagoa do Mato, distrito do mesmo nome, deste município e comarca, o qual mede 15m00 de frente e fundos por 30m00 de laterais, perfazendo uma área total de 450,00m2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), dentro das seguintes confrontações:- ao Nascente (frente), com o largo da rua Dona Maria Dival; ao Poente (fundos), com Jabes Pereira Mendes; ao Norte, com José Godofredo de Sousa Lima; e, ao Sul, com Jabes Pereira Mendes.

PROPRIETÁRIA:- ANTONIA BENEVINUTO GUERRA, RG. e CPF nº brasileira, viúva, funcionária pública municipal, residente e domiciliada em Lagoa do Mato, deste município e comarca.

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição 5.742, fls. 142, livro 3-K, do CRI de Canindé-Ce., datada de 18/01/1971. O referido é verdade; dou fé. Eu *Maria Juramir Paiva Araújo* (MARIA JURAMIR PAIVA ARAÚJO), Oficiala do Registro, digitei e subscrevi.//

R.01/1.204. Prot. nº 2.221. Em: 10/AGOSTO/2018. TRANSMITENTE:- ANTONIA BENEVINUTO GUERRA, RG.98097007006 e CPF nº 787.333.913-00, brasileira, viúva, funcionária pública municipal, residente e domiciliada em Lagoa do Mato, deste município e comarca. ADQUIRENTE:- JOAQUIM DENIR SILVESTRE SOUSA, CPF nº 026.251.063-44 e RG. nº 2002019118764, SSP/Ce., brasileiro, chefe de sushi, casado com à Sra. Talita da Silva Oliveira, residente e domiciliado em Lagoa do Mato, distrito do mesmo nome, deste município. Título:- Compra e Venda. Forma do título:- Escritura pública datada de 08/08/2018, lavrada às fls. 229ev., do livro nº 08 (oito), das notas do 2º Tabelionato desta comarca. Valor:- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Sem condições. Dou fé. Eu, *Maria Juramir Paiva Araújo* (MARIA JURAMIR PAIVA ARAÚJO), Oficiala do Registro, digitei e subscrevi.//

AV.02/1.204. Prot. nº 1.737. Em: 24/DEZ/2019. Certifico e dou fé, que conforme planta, requerimento, alvará e demais documentos fornecidos pelo órgão competente, no terreno constante da matrícula supra, por parte do Sr. JOAQUIM DENIR SILVESTRE SOUSA, CPF nº 026.251.063-44 e RG. nº 2002019118764, SSP/Ce., no terreno objeto da presente matrícula, foi realizada a seguinte construção: 01 (uma) casa residencial com dois pavimentos, situada à Rua "DONA MARIA DIVAL" S/Nº., com piso de cimento, encravada em terreno próprio que mede 15m00 de frente e fundos por 30m00 de laterais, perfazendo uma área total de 450,00m2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), dentro das seguintes confrontações:- ao Nascente (frente), com o largo da Rua Dona Maria Dival; ao Poente (fundos), com Jabes Pereira Mendes; ao Norte, com José Godofredo de Sousa Lima; e, ao Sul, com Jabes Pereira Mendes, sendo assim descrita: 1º. Pavimento: 01 (uma) garagem; 01 (uma) sala/estar, 01 (um) quarto, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) escada e (01) uma área de serviço, com uma área construída de 87,80m2; 2º. Pavimento: 01 (uma) área coberta com telha, 01 (uma) varanda de circulação, 01 (uma) suíte, 01 (um) closet, 01 (um) quarto, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) escada que dá acesso ao primeiro

Maria Juramir Paiva Araújo
Maria Juramir Paiva Araújo
Titular do 2º Ofício

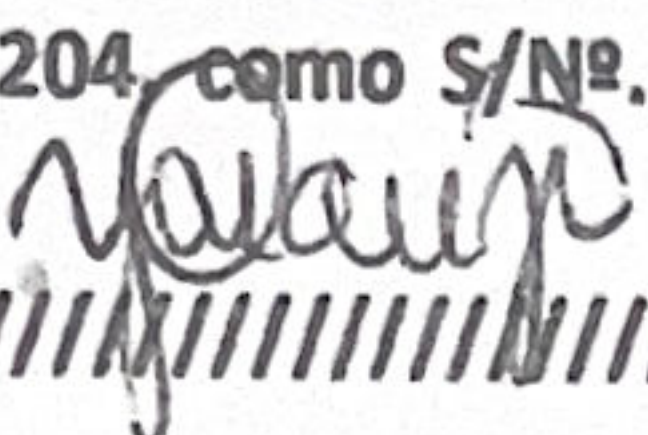
pavimento, com uma área construída de 67,8m². Observação: Planta elaborada e assinada pelo engenheiro civil - Adão Dayvizon Benevenuto Lobo, CREA-CE 329529 e emitida a ART-CE - 20180378428. O referido é verdade; dou fé. Eu, *Maria Juramir Paiva Araújo* (MARIA JURAMIR PAIVA ARAÚJO), Oficiala do Registro, digitei e subscrevi.//

OBSERVAÇÃO:- Ressalvo onde lê-se AV.02/1.294, colocado por erro de digitação, quando o correto é AV.02/1.294. O referido é verdade; dou fé. Eu, *Maria Juramir Paiva Araújo* (MARIA JURAMIR PAIVA ARAÚJO), Oficiala do Registro, digitei e subscrevi.//

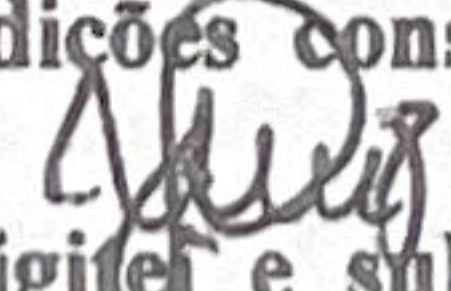
AV.03/1.204. Prot. 2.151. Em: 2.334. Em: 02/FEV/2023. PROCEDE-SE a presente averbação para fazer constar que conforme escritura pública de desmembramento datada de 02/02/2023, lavrada às fls. 83ev., do livro d atos diversos nº 01, do 2º. Tabelionato desta cidade, do imóvel objeto da presente matrícula, foi desmembrada na parte NORTE, uma área com as seguintes características: LOCALIZAÇÃO: RUA DONA MARIA DIVAL, Bairro Mourão, em Lagoa do Mato, distrito do mesmo nome, deste município: ÁREA: 8m80 de frente e fundos por 30m00 de laterais, perfazendo uma área total de 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados); Limites e confrontações: ao POENTE (frente), com o largo da rua Dona Maria Dival; ao NASCENTE (fundos), com Jabes Pereira Mendes; ao NORTE, com José Godofredo de Sousa Lima; e, ao SUL, com restante do terreno pertencente a Joaquim Denir Silvestre Sousa; ficando o imóvel com uma área remanescente de 186,00m² (cento e oitenta e seis metros quadrados), com as seguintes estremas; ao NASCENTE (frente), com a Rua Dona Maria Dival; ao POENTE (fundos), com Jabes Pereira Sampaio; ao NORTE, com a área desmembrada do sr. Joaquim Denir Silvestre Sousa; e, ao SUL, com Jabes Pereira Sampaio; e área desmembrada continua pertencendo ao Sr. Joaquin Denir Silvestre Sousa, neste ato já constituída a matrícula 1550. O referido é verdade; dou fé. Eu, *Maria Juramir Paiva Araújo* (MARIA JURAMIR PAIVA ARAÚJO), Oficiala do Registro, digitei e subscrevi. Emolumentos – 57,60. Fermoju – 5,14. Selo – 19,81. FAADep – 2,88. FRMMP – 2,88. //

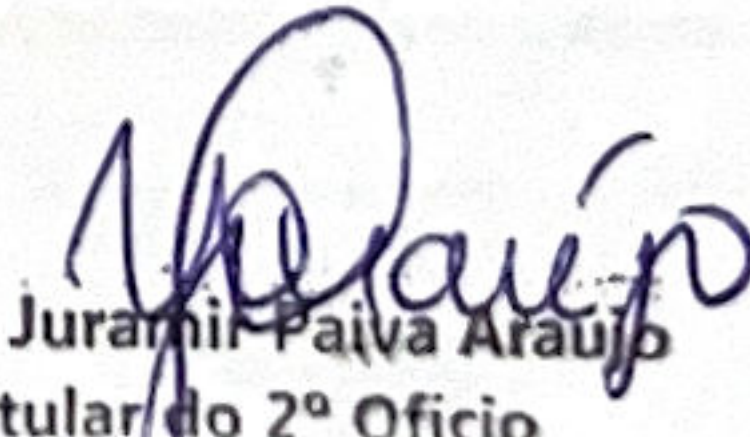


Maria Juramir Paiva Araújo
Maria Juramir Paiva Araújo
Titular do 2º Ofício

AV.04/1.204. Em: 13/MARÇO/2023. PROCEDE-SE a presente para fazer constar, que por equívoco a averbação da construção não constou o número do Imóvel, que é 1604, descrita na AV.02/1204 como S/Nº., ficando os demais termos inalterados. O referido é verdade; dou fé. Eu,  (MARIA JURAMIR PAIVA ARAÚJO), Oficiala do Registro, digitei e subscrevi.////

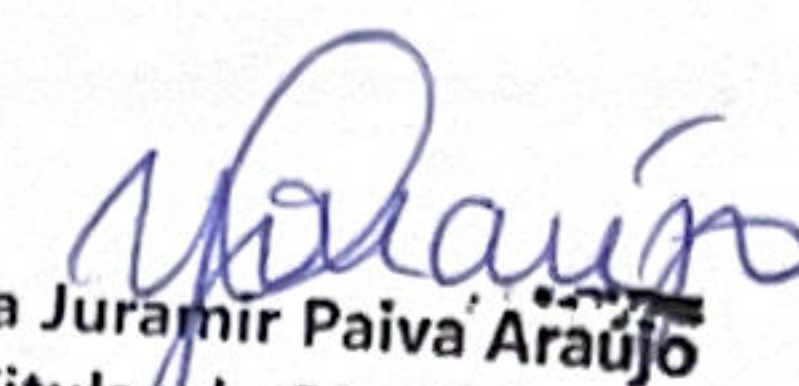
=====

R.04/1.204. Prot. 27/MARÇO/2023. DEVEDORES/FIDUCIANTES:- JOAQUIM DENIR SILVESTRE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 026.251.063-44 e RG. 2002019118764, SSP/CE., autônomo e sua mulher TALITA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 065.937.023-90 e RG. nº 590735330, SSP/CE., autônomo, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados à Rua Dona Maria Dival, s/nº., no centro de Lagoa do Mato, deste município. CREDOR/FIDUCIÁRIO:- ITAÚ UNIBANCO S/A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP., na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 – Torre Olavo Setúbal, no núcleo representado e assinado neste ato por seus administradores constantes no instrumento apresentado. TÍTULO:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo Com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, nº 10182055807, datado de 17/03/2023, emitido com força de escritura pública pelo ITAÚ UNIBANCO S/A. VALOR DO EMPRÉSTIMO:- 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Valor total do empréstimo:- R\$ 144.529,30 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos). Prazo de pagamento: 48 (quarenta e oito) meses. Data da primeira prestação:- 17/06/2023. Taxa Efetiva anual – 21,6500%. Taxa nominal anual de juros – 19,7586%. Taxa efetiva mensal de juros – 1,6465%. Taxa nominal mensal – 1,6465%. Valor da primeira prestação mensal nesta data:- 4.379,51 (quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Através da alienação fiduciária imobiliária, a posse direta do imóvel permanece em nome dos devedores, desde que esteja em dia com suas obrigações, estando a devedora sujeita a perder essa posse caso se torne inadimplente, de acordo com o artigo 27, da lei 9.514/97. Para garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, aliena ao credor em caráter fiduciário o imóvel descrito no presente financiamento, e por força deste instrumento os devedores cedem e transferem ao credor a propriedade fiduciária e posse indireta e obriga-se por si, seus sucessores a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção, tudo na forma da lei, abrangendo o imóvel com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações tudo conforme descrito na matrícula 1.204, fls. 01, ficha 01, livro 2 (Registro Geral), do CRI de Itatira-Ce. A propriedade fiduciária é constituída com o registro deste contrato, tornando os devedores possuidores diretos e o CREDOR, possuidor indireto do imóvel da garantia fiduciária. Observação:- Os devedores/fiduciantes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do instrumento em apreço, aqui não expressas. Dou fé. Eu,  (MARIA JURAMIR PAIVA ARAÚJO), Oficiala do Registro, digitei e subscrevi. Emolumentos – 3.188,44. Fermoju – 159,39 . Selo – 49,55. FAADep – 159,42. FRMMP- 159,42. Taxa adicional


Maria Juramir Paiva Araújo
Titular do 2º Ofício

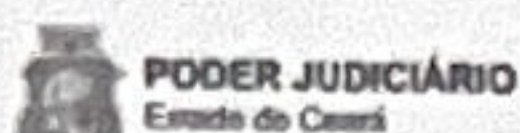
Prenotação – 68,50. Taxa adicional – 72,78.//




Maria Juramir Paiva Araújo
Titular do 2º Ofício

R.05/1.204. Prot. Nº 2.906. Em: 20/AGOSTO/2024. DEVEDOR FIDUCIANTE:-
JOAQUIM DENIR SILVESTRE SOUSA, CPF Nº 026.251.063-44 e RG. nº 2002019118764, SSPDC/CE.,
brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com TALITA DA DSILVA
OLIVEIRA, CPF nº 065.937.023-90 e RG. nº 590735330, SSP/CE., brasileira, autônoma, residentes e
domiciliados à Rua Dona Maria Dival, 1604, em Lagoa do Mato, deste município de Itatira-Ce.
CREDOR FIDUCIÁRIO:- ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede em SÃO PAULO-SP., na Praça Alfredo
Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob o nº
60.701.190/0001-04, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus
representantes legais no final assinados e identificados, doravante denominado simplesmente
ITAÚ. INTERVENIENTES GARANTIDORES: JOAQUIM DENIR SILVESTRE SOUSA, CPF Nº
026.251.063-44 e RG. nº 2002019118764, SSPDC/CE., brasileiro, empresário, casado sob o regime
da comunhão parcial de bens com TALITA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 065.937.023-90 e RG. nº
590735330, SSP/CE., brasileira, autônoma, residentes e domiciliados à Rua Dona Maria Dival,
1604, em Lagoa do Mato, deste município de Itatira-Ce. Título:- Alienação. Forma do título:-
Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo Com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e
Outras Avenças nº 10188987706, datada de 08/08/2024. Valor do empréstimo:- R\$ 32.500,00
(TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Valor total do empréstimo:- R\$ 33.460,65 (trinta e
três mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos). Prazo de pagamento:- 28
(vinte e oito) parcelas. Valor estimado da prestação mensal:- R\$ 1.471,44 (Um mil,
quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Taxa efetiva anual de juros:
19.5000% Taxa nominal anual de juros – 17.9475%. Taxa efetiva mensal de juros – 1.4956%. Taxa
nominal mensal de juros – 1.4956% Data máxima de vencimento : 08/03/2027. Através da
alienação fiduciária O DEVEDOR aliena ao ITAÚ o imóvel objeto deste instrumento, descrito no
item “1” (Quadro resumo) do presente contrato, objeto do R.01/1204, fls. 01, ficha 01, livro 2
(Registro Geral), deste CRI, e dá em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato,
conforme a Lei 9.514/1997, abrangendo acessões, benfeitorias, construções e instalações, tudo
conforme registrado na presente matrícula, 1.204. A propriedade fiduciária é constituída com o
registro deste contrato, tornando o devedor possuidor direto e o ITAÚ, possuidor indireto do
imóvel. Observação:- O devedor/fiduciante obriga-se pelas demais cláusulas e condições
constantes do instrumento em apreço, aqui não expressas. O referido é verdade; dou fé. Eu,
 **(MARIA JURAMIR PAIVA ARAÚJO), Oficiala do Registro, digitei e subscrevi.**
Emolumentos – 1.132,61. Fermoju – 56,56. Selo – 51,87. FAADEP – 56,63. FRMMMP – 56,63. Taxa
adicional – 76,19. Prenotação – 71,70. //


Maria Juramir Paiva Araújo
Titular do 2º Ofício



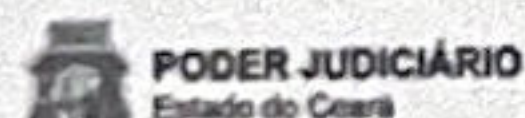
Selo Tipo 13
Nº
ABF088241-H9W9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

AV.06/1.204. Em: 13/MARÇO/2026. Prot. Nº 5.069. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Pelo requerimento eletrônico, datado de 28/01/2026, prenotado sob o nº 5063, em 03/03/2026, às fls. 16, do livro nº 01, atualizado pelo requerimento datado de 09/02/2026, fica averbada a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel, dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação tendo em vista que os fiduciantes – JOAQUIM DENIR SILVESTRE SOUSA, CPF nº 026.251.063-44, autônomo e sua mulher – TALITA DA SILVA OLIVEIRA, CPF 065.937.023-90, autônoma, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Dona Maria Dival, s/nº., no centro de Lagoa do Mato, deste município, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada, bem como das despesas decorrentes, não cumpriram o contrato, o imposto de transmissão foi pago pela guia nº 9962376818 em 02/02/2026. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). O referido é verdade; dou fé. Eu, *Maria Juramir Paiva Araújo* MARIA JURAMIR PAIVA ARAÚJO), Oficiala do Registro, digitei e subscrevi.//



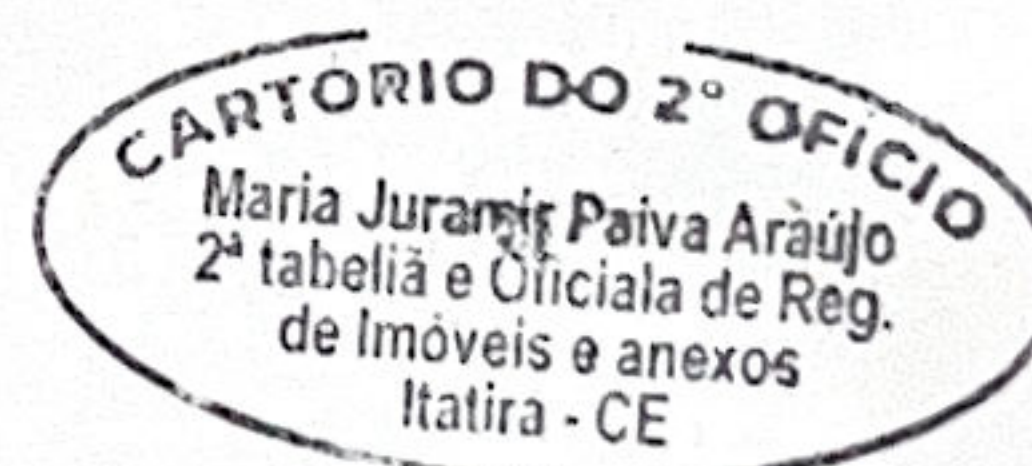
Selo Tipo 13
REGISTRO DE IMÓVEIS
ABX887014-N9Q9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

Maria Juramir Paiva Araújo
Marla Juramir Paiva Araújo
Titular do 2º Ofício





ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITATIRA-CE.

ITAÚ-UNIBANCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 - Torre Olavo Setúbal - Bairro Parque Jabaquara, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, por seus procuradores no final assinado, com endereço profissional na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 306, 15º andar /Ed. Montreal. Exec. Center - Centro - Curitiba/PR. CEP:80010-130, nos termos do incluso instrumento público de mandato, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no § 7º, do artigo nº 26, da Lei nº 9.514/97, **requerer que seja averbada a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário**, visto que decorreu o prazo da notificação sem a purgação da mora pelo devedor.

Para tanto, o credor fiduciário, acima qualificado, presta as seguintes informações:

- Saldo devedor total do contrato **10182055807**: **R\$ 133.568,37 em 28/01/26;**
- Saldo devedor total do contrato **10188987706** (CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO): **R\$33.651,29 em 28/01/26;**
- Devedor fiduciante do contrato de nº 10182055807 possui contrato vinculado sendo ele **10188987706** (CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO). Sr. **JOAQUIM DENIR SILVESTRE SOUSA, brasileiro**, autônomo e sua mulher, **TALITA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, autônoma, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 02/04/2014, n vigência da Lei 6.515/77, portadores da cédula de identidade RG nº 2002019118764-SSP/CE e RG nº 590735330-SSP/CE, inscritos no CPF sob nºs 026.251.063-44 e 065.937.023-90, respectivamente, residentes e domiciliados em Itatira/CE, na Rua Dona Maria, s/n, Centro, filiação e endereço(s) eletrônico(s) desconhecido(s).
- **Matrícula**: 1.204.
- **Imóvel**: Casa, situado na Rua Dona Maria Dival, s/n, Bairro Mourão, do distrito, município e comarca de Itatira/CE, CEP: 62720-000.
- **Valor de avaliação/consolidação**: R\$ 290.000,00.

O presente requerimento segue instruído dos seguintes documentos:

- a) Instrumento público de mandato conferido aos representantes do credor fiduciário;

Por fim, requer que todas as comunicações relacionadas a este procedimento de cobrança sejam feitas na pessoa dos procuradores: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.

Termos em que,

Pede deferimento.

Curitiba, 28 de janeiro de 2026

Responsável: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES – OAB: 278.281 OAB/SP
Av. Marechal Floriano Peixoto, 306 – Ed. Mon. Exec. Center – 15º Andar Bairro: Centro – CEP: 80010-130

CARTÓRIO DE IMÓVEIS - 2º. OFICIO ITATIRA – CEARÁ

Protocolo sob o nº 5.069

Pág. 17

Livro competente)

Matrícula sob nº 1.204

Fls 01

Livro 2 (FICHA 01)

Registrada sob o nº

Fls.

Livro 2

Averbada sob o nº 06/1204

Fls. 03

Livro 2 (FICHA 03)

Lançado nos Indicadores REAL E PESSOAL

ITATIRA-CE., 12 DE MARÇO DE 2026

MARIA JURAMIR PAIVA ARAÚJO
OFICIALA DO REG.DE IMÓVEIS



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

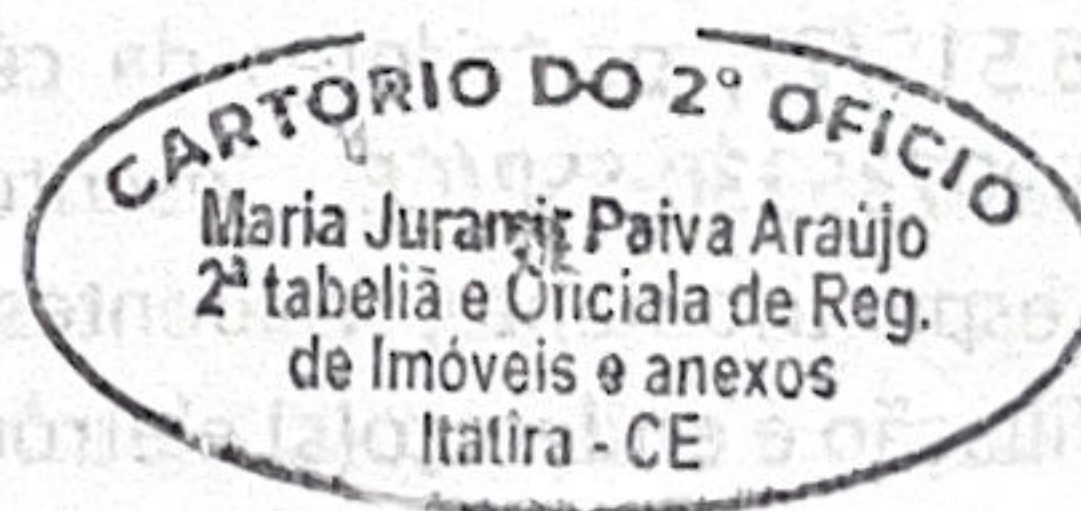
Selo Tipo 13
REGISTRO DE IMÓVEIS

ABX887014-N9Q9



**SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



2º OFÍCIO DE ITATIRA-CE.				Código do TJCE:		124003	
Tabelião/registrador: MARIA JURAMIR PAIVA ARAÚJO.							
Email: juramirpaiva@hotmail.com							
Telefone: (88) 3436-1002.							
NOTAS DE EMOLUMENTO (CUSTAS EXTRAJUDICIAIS)							
Número do atendimento:			Datada emissão:			Número recibo:	
20260313000005			13/03/2026			6264249	
Nome do(a) requerente:						Nº CPF/CNPJ	
ITAU UNIBANCO SA						60.701.190/0001-04	
Serviço requerido:							
.							
Detalhamento das Custas Pagas:							
Código do ato (¹)	Vr Emolumento (¹)	Vr Fermoju (¹)	Vr Selo (¹)	Qdade (¹)	Total		
007009	R\$ 4.166,58	R\$ 208,28	R\$ 56,83	1	R\$ 4.431,69		
007025	R\$ 66,06	R\$ 5,89	R\$ 0,00	1	R\$ 71,95		
007010	R\$ 70,52	R\$ 5,89	R\$ 0,00	1	R\$ 76,41		
Resumo das Custas Pagas:							
Vr ISS	Vr Emolumentos:	R\$ 4.303,16	Vr Fermoju:	R\$ 220,06	Vr Selo:	R\$ 56,83	
R\$ 0,00	Vr Faadep/CE (²):	R\$ 215,16	Vr FRMMP/CE (³):	R\$ 215,16	Total Pago:	R\$ 5.010,37	
(¹) Conforme previsto nas Tabelas de Emolumentos da Lei 14.826/2010, c/c Port. nº 206/2017-TJCE, publicada no DJe do dia 09/02/2017 e c/c ainda com Provimento nº 16/2018-CGJCE publicado no DJe no dia 24/08/2018.							
(²) Vr Faadep/CE (5% do valor do emolumento, lei 15.490/2013).							
(³) Vr FRMMP/CE (5% do valor do emolumento, lei 16.131/2016).							

ITATIRA - CE, 13 de Março de 2026.


MARIA JURAMIR PAIVA ARAÚJO

CARTÓRIO PAIVA ARAUJO 2º OFICIO
RUA 25 DE MARÇO S/N N° CENTRO ITATIRA
CNPJ 01.272.404/0001-05